



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ: 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 074/2020

Em 28 de Abril de 2020

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a Sra. Laura Vicuna dos Santos.”*

O Prefeito do Município de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 12, inciso I, alínea “a”, c/c art. 14, ambos da Lei Municipal n.º 414 de 20 de Outubro de 2005.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora Sra. **Laura Vicuna dos Santos**, portadora da cédula de identidade RG n.º 2295574-7 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 617.205.501-15, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com uma jornada de trabalho de 30 horas semanais, classificada no PCCS Nível “04”, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Prefeitura de Pontal do Araguaia-MT, com proventos integrais à média aritmética simples obtida na planilha de cálculo, conforme processo administrativo do FUNAPEM, n.º **2019.03.00013P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Pontal do Araguaia /MT, 28 de Abril de 2020.

  
**Gerson Rosa de Moraes**  
**Prefeito Municipal**